



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**PORTARIA Nº 322/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - PROAD/IFC (11.01.18.02), de 06/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Gestão de Contratos, designado pela Portaria nº 3.523 de 14/10/2016, conforme segue:

**INCLUIR:**

**PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula 2125206, Administrador, lotado(a) no *Campus* Luzerna;

Art. 2º – **DETERMINAR** como atribuições da comissão: Criar Normativa de orientação e padronização do processo de gestão de contratos no âmbito do IFC; Definir das Atribuições de cada servidor envolvido no processo de gestão de contratos; Definir e padronizar o fluxo de trabalho no âmbito do IFC.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá prazo até 31/03/2017 para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora